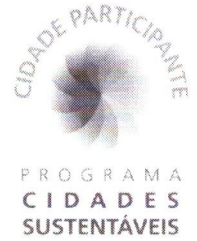




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9700, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra a servidora Sandra Sustena Romano Ragozoni no cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reenquadrada, a servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, a partir 15/10/2019, no cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIA, da Diretoria de Finanças - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Fica concedido 02 (dois) décimos a servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 8387/17, 8396/17 e 8599/17).

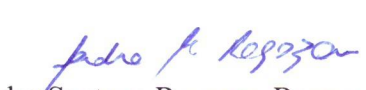
**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 8599/17.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de outubro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Leles  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sustena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos